



Câmara Municipal de Barbosa Ferraz  
Estado do Paraná

**PORTARIA Nº. 078/2014**

**SÚMULA:** Estabelece recesso administrativo do funcionamento da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz referente dia do funcionário público.

O Sr. **LUCIANO SOARES DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, em conformidade com os termos constantes do inciso XXIV do art. 17 da Lei Orgânica deste Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Fica estabelecido recesso administrativo dos trabalhos da Câmara Municipal referente ao dia 07/11/2014, por razão do feriado do dia do funcionário público.

**Parágrafo único** – O presente recesso administrativo contempla-se neste dia 07/11/2014, pois a Câmara Municipal teve expediente normal de trabalho no dia 28/10/2014, data em que se comemorou o dia do funcionário público.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Barbosa Ferraz/PR, 06 de Novembro de 2014.

Luciano Soares de Souza  
Presidente

